## PORTARIA Nº 024/2018

# Data: 19 de janeiro de 2018.

Reenquadra na carreira, a servidora efetiva Rosangela Aparecida Silva Bellão Gimenez, e dá outras providências.

 O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

* Considerando o disposto na Lei Complementar nº 270/2017;
* Considerando relatório da Comissão de Reenquadramento e Adequação de Níveis, designada pela Portaria nº 192/2017,

 **RESOLVE:**

 **Art. 1º** Reenquadrar a servidora efetiva **ROSANGELA APARECIDA SILVA BELLÃO GIMENEZ**, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, matrícula nº 191, na Classe “A”, Nível “9”.

 **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros implantados na folha de pagamento do mês de Janeiro de 2018.

 **Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

 Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de janeiro de 2018.

**FÁBIO GAVASSO**

Presidente